



## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM NÚMERO/2019**

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/722 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

**DECLARA** ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Goiás - SESCON-GOIÁS (CNPJ/MF: 37.622.727/0001-10), cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) Certificados Digitais, tipo A3 Token, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos **05 (Cinco)** dias do mês de **Agosto** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS  
**Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia**